DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021 - Edição nº 093

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 160/2021: "Dispõe sobre a exoneração da Assessor Jurídico ao Cidadão."

- DECRETO Nº 161/2021: "Dispõe sobre a nomeação da Assessora Jurídica ao Cidadão."

- DECRETO Nº 162/2021: "Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Expansão Econômica e de Desenvolvimento Comercial e Industrial."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: FF58EE3B96-16C4910267-5C91F2486B-65ABEA080C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 160/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração da Assessor Jurídico ao Cidadão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 006/2013 e 002/2017

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o **Sr. JOAQUIM DANTA GUERRA,** devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF/ME n° 470.047.545-53, do cargo de provimento em comissão de **Assessoria Jurídica ao Cidadão**, remunerado pelo símbolo **CPC- DIR.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2021.

Art .3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-BA, 30 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 161/2021, DE 30 Julho de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Assessora Jurídica ao Cidadão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 006/2013 e 002/2017

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a **Sr. ANDRESSA SANTOS GUSMÃO SOARES,** devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF/ME n° 029.655.585-19, ao cargo de provimento em comissão de **Assessoria Jurídica ao Cidadão**, remunerado pelo símbolo **CPC- DIR.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2021.

Art .3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-BA, 30 de Julho de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 162/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Expansão Econômica e de Desenvolvimento Comercial e Industrial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 006/2013 e 002/2017

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. JOAQUIM DANTA GUERRA,** devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF/ME n° 470.047.545-53, ao cargo de provimento em comissão de **Diretor de Expansão Econômica e de Desenvolvimento Comercial e Industrial**, remunerado pelo símbolo **CPC- DIR.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2021.

Art .3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-BA, 30 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL